



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

REQUERIMENTO Nº / 2026

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), **solicitando que seja ENCAMINHADO um relatório técnico e o projeto para implantação dos radares de fiscalização eletrônica de trânsito no município de Ilhéus.**

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, bem como garantir os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e transparência na implementação da política pública de fiscalização eletrônica de trânsito no Município de Ilhéus.

A instalação de radares de fiscalização eletrônica impacta diretamente a mobilidade urbana e os direitos dos cidadãos, razão pela qual deve estar devidamente respaldada por estudos técnicos de engenharia de tráfego, critérios objetivos e observância às normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e à legislação vigente.

O acesso ao Relatório Técnico e ao Projeto de Implantação permitirá a esta Casa Legislativa avaliar a adequação, a necessidade e a legalidade dos equipamentos instalados ou previstos, garantindo que tais medidas tenham finalidade prioritariamente educativa e preventiva, e não meramente arrecadatória.



Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

Além disso, o fornecimento das informações solicitadas contribui para o fortalecimento do controle social e da transparência administrativa, permitindo que a população tenha ciência dos fundamentos técnicos e legais que motivaram as decisões adotadas pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, mostra-se legítimo, necessário e de relevante interesse público o presente Requerimento, motivo pelo qual se espera sua aprovação pelo Plenário desta Casa.

Para fins de análise técnica, administrativa, fiscalizatória e de transparência, requer-se que o referido material contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Justificativa técnica para a implantação dos radares em cada ponto indicado;
- II – Estudos técnicos e/ou de engenharia de tráfego que embasaram a escolha dos locais;
- III – Especificações técnicas dos equipamentos a serem implantados ou já instalados;
- IV – Mapa ou croqui com a localização dos radares no perímetro urbano;
- V – Cronograma de implantação e início de operação;
- VI – Indicação da base legal e normativa que fundamenta a implantação;
- VII – Identificação do responsável técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando aplicável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 03/02/2026 10:03:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente